



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

ATO MUNICIPAL Nº 006/2023

ALTERA ATO MUNICIPAL Nº 001/2023, QUE CONCEDEU FÉRIAS REGULAMENTARES - MÊS DE JANEIRO/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso das atribuições legais, altera férias regulamentares dos servidores, abaixo relacionados, nos termos seguintes:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS CONCEDIDOS
06	Lucineia dos Santos	428-4	Conselheiro Tutelar	10/01/2022 a 09/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	30
35	Luci Silva Martins	145-4	Auxiliar de Limpeza Pública	01/08/2021 a 31/07/2022	11/01/2023 a 09/02/2023	30

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 10 de janeiro de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL